



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1235 - ANO: XV

1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAL	1
DECRETO	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 62/2020

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando, por ordem de classificação, candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 4, 20 e 21 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento da candidata no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 21.2 do Edital nº 01/2018, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e a candidata será substituída pelo candidato imediatamente classificado na sequência.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
40290	KAUANA LIOTTO DE BARROS	65,00	3º

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de março de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

DECRETO

DECRETO Nº. 021/2020

SÚMULA: ALTERA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO ALVARÁ 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 950/95, de 20 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender aos princípios administrativos da legalidade, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO as limitações impostas às pessoas físicas e jurídicas através dos Decretos Municipais nº 19 e 20 de 2020, contendo medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e epidemia de dengue; DECRETA:

Art. 1.º Fica adiado o vencimento das taxas agregadas ao Alvará de Licença, tendo seu novo vencimento em 30 de junho de 2020.

Art. 2.º Ficam os bancos, instituições financeiras e casas lotéricas autorizadas a dispensar juros e multas dos Documentos de Arrecadação Municipal referentes às taxas de Alvará do ano de 2020 até o dia 30 de junho de 2020, conforme art. 1º.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº21/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4835/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PRODUTO TIPOS SANITIZANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA DESTINADA A HIGIENIZAÇÃO DE PRAÇAS, BANHEIROS, RODOVIÁRIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS ENTRE OS OUTROS. (Sanitizante à base de Amônia Quaternária com a seguinte composição: Cloreto de didecil dimetil amônio e Cloreto de babassuamidopropolcônio 60% solvente e 5%. Veículo 35%. Indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos

altamente efetivo no combate de bactérias, fungos e vírus. Produto com registro na Anvisa para uso domissanitário. Marca Combacter 800, fabricante Dominus Química)

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID 19), faz-se necessária a aquisição do referido produto uma vez que o mesmo é indicado para higienização e limpeza de ambientes e desinfecção de superfícies e equipamentos. O Município não possui contrato vigente para a aquisição do referido produto, desse modo, justifica-se a sua aquisição emergencial como forma de enfrentamento da pandemia nos limites territoriais do Município de Ubiratã, o qual será utilizado em diversas praças, parques, rodoviária, postos de saúde, capela mortuária, etc. Para tanto, o caráter emergencial possibilita a realização de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, considerando ainda que a Lei Federal nº 13.979/2020 em seu art. 4º permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020. Conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificativas nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, situada na Rua Jacob Gubaua, 250 na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP nº 83.507-500, Telefone nº (41) 3151-0688/(41) 3047-6688.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) na quantidade de 53 galões de 5 litros, com valor unitário de R\$-300,00 (trezentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

7. SOLICITAÇÃO/ENTREGA:

O prazo para solicitação será de 1 (um) dia útil e entrega 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1001

Despesa Orçamentária: 10533

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene.

Fonte de Recurso: Própria

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da controladoria geral do município e Procuradoria Jurídica do expedido pelo procurador jurídico, ratificamos a dispensa de licitação. Ubiratã, Paraná, 27/03/2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 29/2020

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Ubiratã/PR, torna público e comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E ESPELHO D'ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de abril de 2020, as 09h00min, fica declarada SUSPENSA por tempo indeterminado.

O edital retificado e a nova data de abertura serão oportunamente publicados nos termos da legislação. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (44) 99934-0964 ou (44) 99974-5212 ou pelo e-mail camara@ubirata.pr.gov.br. Ubiratã, 26 de março de 2020.

Kelly Alessandra Gerez - Presidente da Comissão de Licitações

Rafael de Mello Bartz - Presidente da Câmara de Ubiratã/PR

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000